### 經濟財政司司長辦公室

### 第 60/2011 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九 組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-62,項目為 "經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會"的款 項作出再分配;

在文化產業委員會的建議下,經聽取財政局的意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權,作出本批示。

按照第14/2010號法律第九條第一款規定,將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-62,項目為 "經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會",金額為\$2,500,000.00(澳門幣貳佰伍拾萬元整)的款項,分配如下:

#### 經常開支

02-00-00-00	資產及勞務	\$ 2,500,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-01-00	建設及大型裝修(新帳目)	\$ 2,500,000.00
	總開支	\$ 2,500,000.00

二零一一年五月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

# 第 61/2011 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-08,項目為 "經常轉移——公營部門——其他——燃料安全委員會"的款項作出再分配;

在燃料安全委員會的建議下,經聽取財政局的意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權,作出本批示。

按照第14/2010號法律第九條第一款規定,將追加於本年度 澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類8-01-0

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2011

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-62 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para as Indústrias Culturais:

Sob proposta do Conselho para as Indústrias Culturais e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-62, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para as Indústrias Culturais, é reforçada na importância de \$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas) distribuindo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 14/2010, da seguinte forma:

### **Despesas correntes**

02-00-00-00	Bens e serviços\$ 2 500 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros
02-01-01-00	Construções e grandes reparações (nova rubrica)\$ 2 500 000,00
	Total das despesas \$ 2 500 000,00

31 de Maio de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2011

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-08 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Segurança dos Combustíveis;

Sob proposta da Comissão de Segurança dos Combustíveis e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-08, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR)